



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 007/2020

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Requerimento 002/2019, destinada apurar as irregularidades no contrato firmado pelo município de Santa Luzia e a Construtora e Dragagem Paraobepa LTDA.



Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito anexado, visando seu encaminhamento aos órgãos do Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado e autoridade policial do Estado.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia - MG, 05 de agosto de 2020.

Vereador Ivo Melo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia